

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº154/2023 de 14 de agosto de 2023

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICA

Republica-se o Decreto n. 7038, de 10 de agosto de 2023, em razão de sua publicação, no Diário Oficial Eletrônico n. 152, de 10 de agosto de 2023, haver constado com erro material - erro quanto ao número do Decreto que deveria ser alterado.

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.08.14 15:30:38
03707

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Combustíveis; Recebimento de veículos próprios Municipais; Recebimento e entrega de veículos locados; Abertura e controle de empenhos da Frota Municipal; Controle de discos e bobinas de tacógrafos; Acompanhamento de apólices de inclusão/exclusão e baixa de veículos; Abertura e acompanhamento de sinistros de veículos junto a seguradora; Controle e abertura de veículos baixados; Acompanhamento de emplacamento, transferência e vistorias de veículos próprios e/ou doados junto ao órgão do DETRAN; Controle de arquivos e digitalizações de documentos; Controle e abertura de ofícios/memorandos e protocolos; Responder pelo módulo Betha Frotas, e pela prestação de contas junto ao TCE/PR.

(...).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2023.08.14 15:31:39
03707

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7038/2023.
De 10 de agosto de 2023.

SÚMULA: "Altera a redação de dispositivo legal no bojo do Decreto Municipal n. 6705 de 14 de outubro de 2022, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 48.331/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação da alínea "a", inciso I, parágrafo 1º do artigo 1º, do Decreto n. 6705, de 14 de outubro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"(...).

Art. 1º. (...).

§ 1º (...).

I- (...).

a) A servidora remanejada pelo *caput* deverá: Realizar o controle de Diários de Bordos da Frota Municipal; Controle e fechamento de faturamento de combustíveis; Fechamento de combustível junto ao órgão do Tribunal de Contas; Controle contratos e renovações; Abertura de licitações da Frota Municipal; Controle e cadastro de documentos de veículo Municipais, locados e doados; Controle de processos de multas; Controle de processos de licenciamento; Controle, recebimento e fechamento de notas fiscais da Frota Municipal; Controle e cadastro de documentos de renovação de CNH; Controle e cadastro de servidores autorizados pelo Frotas; Controle de processos pelo fly protocolo; Liberações de requisições pelo Sistema Betha Frotas; Sistema Gicomb Lançamentos de

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2023/SMA
DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Súmula: "Cancela Licença Prêmio de servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Cancelar Licença Prêmio, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado, por meio do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
4654/2023	353258	LUCIANE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/10/2023 À 31/10/2023	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de Agosto de 2023.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Data: 2023.08.14 10:15:33 -03707

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 01/08/2023 14:49:56-0300
Verifique em https://validar.ti.gov.br

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua. Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP. 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº154/2023 de 14 de agosto de 2023

Página 2



PORTARIA Nº 144/2023/SMA
De 04 de Agosto de 2023

SÚMULA: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de Abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 23 do Decreto Municipal nº 5279/2020, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de Agosto de 2023.

JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
JUNIOR:00369176995

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
Data: 2023.08.14 10:21:04 -0300

gouv.br
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 09/08/2023 10:22:54 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretor de Área – SMA - RH

Decreto nº 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



ANEXO I – PORTARIA 144/2023 – SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA	REQUERIMENTO
350891	ELENICE PRESTES ANTUNES RIBEIRO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	31/07/2023 Até 02/08/2023 (3 dias)	SME	15215
349611 351112	DANIELE ANDRIANCZIK	PROFESSORA 20+20h.	26/07/2023 Até 01/08/2023 (7 dias)	SME	15093
356460	VIVIANE DA SILVA ROCHA DA CRUZ	PROFESSORA 20h.	31/07/2023 Até 04/08/2023 (5 dias)	SME	15155
351682	JEFFERSON CARLOS SANTOS PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	24/07/2023 Até 30/07/2023 (7 dias) REVISÃO DE PRAZO	SMDS	15193
352018	PATRICIA MARTINS AMARAL FORBECI	PROFESSORA 40h.	31/07/2023 Até 04/08/2023 (5 dias)	SME	15229
352841	GISLAINE BERNADETE CANDEU DE LIMA RODRIGUES	PROFESSORA 20h.	02/08/2023 Até 08/08/2023 (7 dias)	SME	15260
349225	VIVIANE DE OLIVEIRA PETERS DE LIMA	PROFESSORA 40h.	01/08/2023 Até 04/08/2023 (4 dias)	SME	15294

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



348576	JANE APARECIDA MUDREK	PROFESSORA 20h.	31/07/2023 Até 09/08/2023 (10 dias)	SME	15238
--------	-----------------------	-----------------	--	-----	-------



PORTARIA Nº 006/2023 – SMC

SÚMULA: “Convoca a 5ª Conferência Municipal de Cultura, conforme específica.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no Município de Fazenda Rio Grande, **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a 5ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 30 de agosto de 2023, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023, tendo como tema central: **Democracia e Direito à Cultura.**

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Cultura correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
gouv.br
NATANAEL FERREIRA COUTINHO
Data: 14/08/2023 15:08:34 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Natanael Ferreira Coutinho
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6.795/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022 - ID 3752

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CLÍNICA CLÍNICA VETERINÁRIA POPULAR EIRELI;
CNPJ: 15.311.126/0001-54;
OBJETO: “Contratação de Serviço Médico Veterinário para Contratação Cirúrgica em Cães e gatos com a implantação de microchips, e respectivo registro no Sistema de Identificação Animal - SIA, em unidade móvel de esterilização no Município de Fazenda Rio Grande-PR”;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 57/2022;
PROTOCOLO: 44535/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 142/2022;
VALOR INCLUSO: Fica incluso ao contrato retro o montante de R\$137.498,40 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), referente ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) no quantitativo dos serviços de Contratação Cirúrgica, passando o contrato a vigorar com o valor de R\$687.492,00 (seiscentos e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais);
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023.

Coordenação de Contratos



F A Z P R E V

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 405/2023

Processo nº. 255/2023

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Celia Maria da Silva**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 069, de 21 de dezembro de 2.001; e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora **Celia Maria da Silva**, matrícula nº **348625**, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem;

Considerando ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 255/2023, estando devidamente formalizada e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida, nos termos dos arts. 31, "a", 32 e 23, II, "a", da Lei Municipal nº 70/2001, c/c o art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal¹, a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor mensal inicial de **R\$ 1.829,34 (mil oitocentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos)**, com efeitos a partir de 31/07/2023.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice em que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º, da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 4 de agosto de 2023.

ANDERSON GABRIEL

HOSHINO:04703581906

Assinado de forma digital por ANDERSON

GABRIEL HOSHINO:04703581906

Dados: 2023.08.14 11:21:32 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 6496/2022

¹ Redação antiga ainda vigente por força do § 9º do art. 4º da EC nº 103/2019.